



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140634

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por JOÃO LUIZ RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 159.363.502-82, com sede na RUA RIO DE JANEIRO Nº28-A, RIO VERDE, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 2 (dois) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 27 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) passando o valor final do contrato para R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO RUA RIO DE JANEIRO, Nº13-D, BAIRRO RIO VERDE				
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 13-D, BAIRRO RIO VERDE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA FARPOP - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.	02.00	MÊS	6.000,000	12.000,00
VALOR TOTAL R\$					12.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016- Classificação Institucional: 1701- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -Classificação Funcional: 10.301.1004.2.105- Manutenção da Farmácia Popular, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 21 de outubro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60

CONTRATANTE
Rosivaldo Pereira dos Santos
 ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 CPF 159.363.502-82
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Midiane Alves Rufino Lima*
 Midiane Alves Rufino Lima
 CPF: 909.971.233-20

Rosivaldo Pereira dos Santos

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000